



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, requerer esclarecimentos ao Chefe do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e seus Pares, PARA QUE SE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSIÇÃO DA CICLOVIA OU DO PONTO DE ÔNIBUS QUE FICA NA RUA MONSENHOR PEDRINHA B. ARAÇÁ, MAIS PRECISAMENTE UNS 100 MTRS DEPOIS DO HGL E O HIPER CASAGRANDE, onde no local existe um ponto de ônibus e quando os coletivos param o fluxo de veículo fica caótico. Como sugestão poderia deslocar a ciclovia que fica no ponto de ônibus para o lado esquerdo fazendo uma demarcação, um espaço para que os ônibus parem, (exemplo do ponto de ônibus em frente a D, Brinquedo na Rua Monsenhor Pedrinha no Centro) e a partir daí continuaria os estacionamentos dos veículos.

Convicto do excelente trabalho que o secretário municipal de Segurança Pública e Defesa Social vem realizando em Linhares e sabendo da sua competência e preocupação com nós Linharenses, encaminho esse pedido para que flua melhor o trânsito na devida localidade evitando transtornos maiores aos que transitam por ali.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 09 dias do Mês de outubro de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS